



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 749/2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.800,45 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos), na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

10 – Departamento de Agricultura
001 – Serviço de Incentivo ao Agricultor
20.608.0009.1.005 - Programa Municipal para o Fomento à diversificação de culturas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FR 791 – SEAB - Fruticultura R\$ 26.800,45

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o provável excesso de arrecadação através do Termo de Convenio 213/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2020.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL